



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 081/ PROAD, 06 de agosto de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ELISANGELA MENEZES SOARES**, Matrícula Siape 1558821 – Secretaria Executiva, **RAMON RODRIGUES FARIA CASTRO**, Matrícula 2006350, Assistente em Administração, **SAMARA HELENA QUINTAS DA SILVA**, Matrícula Siape 2820400, Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos processos nº **23083.006901/2017-94** e nº **23083.004132/2016-17**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Marcelo da Cunha Sales*  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
Mat.: SIAPE 2755199